



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

SALDO EM 31.12.2018	(Nota 15 a)	1.623.252	2.253	21.922	129.685	842.115		(680.619)	- 1.938.608
MUTAÇÕES DO PERÍODO		-	-	(808)	5.454	62.659	-	(14.006)	- 53.299
SALDOS EM 31.12.2018	(Nota 15)	1.623.252	2.253	21.922	129.685	842.115	-	(680.619)	- 1.938.608
1. AJUSTE AO VLR.DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	37.561	- 37.561
-Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	37.561	- 37.561
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695		-	-	-	-	-	-	52.718	- 52.718
3. OUTROS EVENTOS	(Nota 15 c)	-	-	(991)	-	-	-	-	991 -
-Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(1.651)	-	-	-	-	1.651 -
Realização da Reserva		-	-	(1.651)	-	-	-	-	1.651 -
-Imposto e Contrib. s/ Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	660	-	-	-	-	(660) -
Realização da Reserva		-	-	660	-	-	-	-	(660) -
4. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	-	275.348 275.348
5. DESTINAÇÕES	(Nota 15 g)	-	-	-	13.767	157.543	-	-	(276.339) (105.029)
- Reservas		-	-	-	13.767	157.543	-	-	(171.310) -
-Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(105.029) (105.029)
SALDO EM 31.12.2019	(Nota 15)	1.623.252	2.253	20.931	143.452	999.658	-	(590.340)	- 2.199.206
MUTAÇÕES DO PERÍODO		-	-	(991)	13.767	157.543	-	90.279	- 260.598

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 - Contexto operacional
- Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
- Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
- Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
- Nota 6 - Títulos e valores mobiliários
- Nota 7 - Operações de crédito
- Nota 8 - Outros créditos
- Nota 9 - Ativo Permanente
- Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto
- Nota 11 - Obrigações por empréstimos
- Nota 12 - Obrigações por repasses
- Nota 13 - Outras obrigações
- Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
- Nota 15 - Patrimônio líquido
- Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social
- Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
- Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
- Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
- Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
- Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
- Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
- Nota 24 - Partes relacionadas
- Nota 25 - Benefícios a empregados
- Nota 26 - Remuneração paga aos empregados
- Nota 27 - Processo de gerenciamento de riscos
- Nota 28 - Análise de sensibilidade
- Nota 29 - Demonstração do resultado abrangente
- Nota 30 - Eventos subsequentes
- Nota 31 - Outras informações

1.Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº11.638/2007 e pela Lei nº11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas: Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1); Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2); Deliberação CVM nº 557/2008 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09); Resolução CMN nº 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);